



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 20/2017-CONSUNI/UFAL, de 05 de junho de 2017.

APROVA A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado) DA UNIDADE DE SANTANA DO IPANEMA (Campus do Sertão).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 014956/2017-96 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 05 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a proposta aprovada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Econômicas ofertado na Unidade de Santana do Ipanema - AL e vinculado ao *Campus* do Sertão;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - *PROGRAD/UFAL*, constante nos autos do processo;

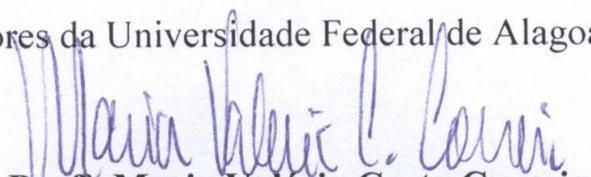
CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por ampla maioria, na reunião ocorrida no dia 22/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)** da Unidade de Santana do Ipanema, vinculada ao *Campus* do Sertão, conforme detalhamento descrito no referido processo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de junho de 2017.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL